

**EDITAL Nº 011/2021 UNIDADE HORTÊNSIAS – SÃO FRANCISCO DE PAULA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	21/10/2021
Período de Inscrições	22/10/2021 a 02/11/2021
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	10/11/2021
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	11/11/2021
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	17/11/2021

**1. Das vagas**

**1.1** É oferecida 01 vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Ecologia (com graduação em Ciências Biológicas e pós-graduação *Latu Sensu* na área de Educação); 01 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Psicologia e Educação com (graduado em Psicologia ou Pedagogia com Pós-graduação *Latu Sensu* na área de Educação ou Psicologia); 01 (uma) vaga para Professor Voluntário na área do conhecimento Educação Matemática na Educação de Jovens e Adultos (graduado em Pedagogia ou licenciado em Matemática, com pós-graduação *Latu Sensu* na área de Educação ou Matemática); 01 (uma) vaga de Professor Voluntário na área de conhecimento Alfabetização em Educação de Jovens e Adultos (graduado em Pedagogia ou Letras com pós-graduação *Latu Sensu* na área de Educação ou Letras); 01 (uma) vaga de Professor Voluntário na área de conhecimento Artes e Educação (graduado em Artes ou Pedagogia, com pós-graduação *Latu Sensu* na área de Artes ou Educação).

**1.2** As vagas serão providas para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) dos Cursos de Bacharelado em Gestão Ambiental e Pedagogia - Licenciatura no período vespertino ou noturno a partir do semestre 2022/1 por até 12 meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.

**1.3** É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

**1.4** No prazo estabelecido pela Portaria UERGS 053/2020, as atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino remoto, sendo as condições necessárias para a execução

**Unidade em São Luiz Gonzaga**

 R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000  
 unidade-slgonzaga@uergs.edu.br  
 (55) 3352-4370

 [uergs.edu.br](http://uergs.edu.br) @uergs /uergs /uergsinstitucional

do trabalho de responsabilidade do candidato, podendo retornar a qualquer momento para a modalidade presencial a critério da Universidade.

**1.5** A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

**1.6** A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

**2.2** As inscrições serão realizadas por meio do envio para [protocolouergs@gmail.com](mailto:protocolouergs@gmail.com) dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

**2.3** Os candidatos deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

**2.4** Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

**2.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

## 3. DA RESERVA DAS VAGAS

**3.1** De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.1.1** - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

**3.1.2** - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.2** O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

**3.3** O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

**3.4** O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

**3.5** Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

#### **4. Dos Critérios da Seleção Simplificada**

**4.1** Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

**4.2** O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

#### **A ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**4.3** A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

**4.5** A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

#### **DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.8** A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**4.9** Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

**4.10** Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

**4.11** Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**4.12** Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

**4.13** No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

**5.2** O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

**5.3** Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

**5.4** O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

**5.5** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**Leonardo Alvim Berold da Silva**  
Reitor

### **Unidade em São Luiz Gonzaga**

 R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000

 unidade-slgonzaga@uergs.edu.br

 (55) 3352-4370

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>		
Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização/Mestrado:		
Área de atuação:		

**Unidade em São Luiz Gonzaga**

R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000  
 unidade-slgonzaga@uergs.edu.br  
 (55) 3352-4370

uergs.edu.br

@uergs

/uergs

/uergsinstitucional

## ANEXO II

## QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 7 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,5	1,00
1.3 Formação docente	0,50	1,00
<b>PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO</b>		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	0,5 por semestre	2,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,25 por semestre	1,00
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		
OBS: Pontuação mínima exigida 3,00		

## Unidade em São Luiz Gonzaga

R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000

unidade-slgonzaga@uergs.edu.br

(55) 3352-4370

uergs.edu.br

@uergs

/uergs

/uergsinstitucional

## ANEXO III

**2022/1 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA – 04 CR – C/H:60h – CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL**

Componente Curricular: <b>Restauração Ecológica</b>			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório ( ) Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):	
Bacharelado em Gestão Ambiental	6 <sup>o</sup>	Ecologia da Paisagem e Planejamento Ambiental	
<b>Ementa:</b>			
O conceito de Recurso Natural. Sustentabilidade: o problema da demografia humana e da produtividade agrícola. Degradação de habitats: a degradação via cultivo agrícola; os efeitos da produção e geração de energia; a degradação da paisagem urbana e rural. Ecologia da Poluição. Ecologia da Restauração: princípios e práticas. Conservação e Manejo de Recursos Naturais: as ameaças à biodiversidade em um mundo em transformação.			
<b>Objetivo(s):</b>			
Proporcionar ao aluno o conhecimento de algumas aplicações práticas da ciência de ecologia, principalmente com relação à conservação e manejo de recursos naturais e a restauração ecológica.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
1. O conceito de Recurso Natural; 2. O conceito de rendimento máximo sustentável; 3. Recursos Renováveis e Não-renováveis na escala de tempo humana; 4. A explosão demográfica humana; 5. Produtividade agrícola: a “Revolução Verde” e suas consequências ambientais; 6. Introdução à Ecologia da Poluição; 7. Aquecimento Global e Mudanças Climáticas; 8. A depleção da Camada de Ozônio; 9. Os efeitos da Chuva Ácida; 10. Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); 11. Técnicas de nucleação.			
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>			
ARAÚJO, G. H. de S.; ALMEIDA, J. R. de; GUERRA, A. J. T. <b>Gestão ambiental de áreas degradadas</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.			
BEGON, M.; TOWNSEND, C. R., HARPER, J. L. <b>Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas</b> . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.			
KAGEYAMA, P. Y. (Org.). <i>et al.</i> <b>Restauração ecológica de ecossistemas naturais</b> . 2. ed. rev. Botucatu, SP: FEPAF, 2003.			
MENEGAT, R.; ALMEIDA, G. (Org.). <b>Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas cidades: estratégias a partir de Porto Alegre</b> . Porto Alegre: UFRGS, 2004.			
ODUM, E. <b>Ecologia</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.			
RICKLEFS, R. <b>Economia da natureza</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.			
RODRIGUES, R. R.; LEITÃO FILHO, H. F. (Eds.). <b>Matas ciliares: conservação e recuperação</b> . São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2001.			
ROMEIRO, A. R. (Org.). <b>Avaliação e contabilização de impactos ambientais</b> . Campinas: Unicamp, 2004.			
TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. <b>Fundamentos em ecologia</b> . 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.			

## 2022/1 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO – 04 CR – C/H:60h – CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

### EMENTA

Estudo das principais teorias que buscam explicar os processos de desenvolvimento durante o ciclo vital e suas implicações no processo educacional.

### OBJETIVO(S)

Oportunizar o estudo e a compreensão do desenvolvimento humano durante todo o ciclo da vida e suas relações e implicações no processo educativo.

### PROGRAMA

- A Psicologia do Desenvolvimento: O Desenvolvimento Humano, Importância, fatores que influenciam o desenvolvimento humano, aspectos do desenvolvimento humano;
- A Epistemologia Genética: A Teoria do Desenvolvimento Humano de Jean Piaget e contribuições para a educação;
- Desenvolvimento Humano para Henri Wallon. Contribuições da teoria à educação;
- O Enfoque Interacionista do Desenvolvimento Humano em Vygostky. Contribuições da teoria à educação;
- Introdução à Psicologia Evolutiva (Ciclo Vital);
- O Ciclo da Vida: Infância, adolescência, idade adulta e velhice e o desenvolvimento cognitivo, psicossocial, emocional, moral;
- [Teoria Psicossocial do Desenvolvimento em Erik Erikson.](#)

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A, (orgs). **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. V. 1.
- PAPALIA, Diane E; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento humano.** Porto Alegre: AMGH, 2010.
- VIGOTSKY, L. S. **Desenvolvimento psicológico na infância.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- WALLON, H. **A evolução psicológica da criança.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odaír; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia.** São Paulo: Saraiva, 2008.
- EIZIRIK, Claudio. **O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica.** Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- FERREIRA, B.; RIES, B. (orgs). **Psicologia e educação: desenvolvimento humano infância.** 4. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. V.1.
- REGO, Teresa Cristina; OLIVEIRA, Marta Kohl de; SOUZA, Denise Trento R. **Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea.** São Paulo: Moderna, 2002.

#### Unidade em São Luiz Gonzaga

 R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000  
 unidade-slgonzaga@uergs.edu.br  
 (55) 3352-4370

 uergs.edu.br

 @uergs

 /uergs

 /uergsinstitucional



## 2022/1 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR ARTES E EDUCAÇÃO – 04 CR – C/H:60h (30h práticas) – CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

### EMENTA

Estudo da Arte enquanto área de conhecimento e a criação de possibilidades de relações com os objetivos propostos pela Educação Básica no que diz respeito ao processo de formação dos alunos e alunas deste tempo espaço educacional, tendo com foco a atuação de professores licenciados em Pedagogia.

### OBJETIVO(S)

- Estudar sobre a Arte enquanto área de conhecimento;
- Experimentar vivências artísticas enquanto possibilidade de formação de professores de Pedagogia;
- Criar relações entre os objetivos propostos pela Educação Básica e o fazer artístico conduzido por professores licenciados em Pedagogia;
- Exercitar a criação de ações docentes que tem na Arte seu foco principal.

### PROGRAMA

- Arte e suas especificidades;
- Formação de Professores Pedagogos em Arte;
- Criação de atividades em arte dentro do contexto de atuação do Professor Pedagogo;
- Elementos das expressões artísticas – Dança, Artes Visuais, Teatro e Música.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRITO, Teca Alencar. **Música na educação infantil**. São Paulo: Periópolis, 2003.

DUARTE JUNIOR, João Francisco. **Por que arte educação**. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1991.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **Um ensaio sobre a música e educação**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

MARQUES, Isabel. **Dançando na escola**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LINO, Dulcimarta Lemos. Barulhar: uma escuta sensível da música nas culturas da infância. **Tese** (Doutorado em Educação), 2008. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

MARQUES, Isabel. **O ensino da dança hoje**: textos e contextos. São Paulo: Cortez. 1999.

MARQUES, Isabel; BRAZIL, Fábio. **Arte em questões**. São Paulo: Digitexto, 2012.

MATEIRO, Tereza; ILARI, Batriz (Orgs.). **Pedagogias em educação musical**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

#### Unidade em São Luiz Gonzaga



R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000



unidade-slgonzaga@uergs.edu.br



(55) 3352-4370



uergs.edu.br



@uergs



/uergs



/uergsinstitucional

## 2022/1 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: EJA – 02 CR – C/H: 30h – – CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

### EMENTA

Conceitos principais sobre a abordagem Etnomatemática. Elaboração de uma proposta de prática pedagógica na perspectiva da Etnomatemática – utilizando conhecimentos específicos da área para EJA. Metodologia e materiais para o ensino de frações. Adição, subtração, multiplicação e divisão de números decimais. Cálculo mental. Ensino de porcentagem (sem o algoritmo da “regra de três”). Uso da calculadora. Planejamento de ensino em uma perspectiva interdisciplinar e integradora dos conteúdos de Matemática as demais áreas do conhecimento. Práticas em educação matemática com Jovens e adultos em espaços escolares e não escolares.

### OBJETIVO(S)

Capacitar o licenciando em Pedagogia para a construção de metodologias, atividades e situações de aprendizagem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que tenham como objetivo principal desenvolver o pensamento matemático e o raciocínio lógico dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, considerando os aspectos socioculturais e conhecimentos já construídos ao longo da vida não escolar destes educandos.

### PROGRAMA


- Conceitos principais sobre a abordagem Etnomatemática;
- Elaboração de uma proposta de prática pedagógica na perspectiva da Etnomatemática – utilizando conhecimentos específicos da área para EJA;
- Metodologia e materiais para o ensino de frações: representação de frações na forma de figuras (“concreto”), na forma de divisão e de números decimais;
- Adição e subtração, utilizando frações equivalentes (sem o uso do algoritmo do MMC: mínimo múltiplo comum);
- Adição, subtração, multiplicação e divisão de números decimais;
- Atividades envolvendo Cálculo mental e aproximado;
- Ensino de porcentagem (sem o algoritmo da “regra de três”);
- Desenvolvimento de atividades com o uso da calculadora;
- Planejamento de ensino em uma perspectiva interdisciplinar e integradora dos conteúdos de Matemática as demais áreas do conhecimento;
- Desenvolvimento de práticas em educação matemática com Jovens e adultos em espaços escolares e não escolares.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ANTUNES, Celso. **Histórias mínimas**: um projeto para trabalhar a interdisciplinaridade. Campinas: Papyrus, 2011.
- D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática**: da teoria à prática. Campinas: Papyrus, 1997.
- IMENES, Luiz Márcio; JAKUBO, José; LELLIS, Marcelo. **Pra que serve Matemática?** frações e números decimais. 17. ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KNIJNICK, Gelsa. (Orgs). **Etnomatemática**: currículo e formação de professores. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

#### Unidade em São Luiz Gonzaga

-  R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000
-  unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
-  (55) 3352-4370

 [uergs.edu.br](http://uergs.edu.br) @uergs /uergs /uergsinstitucional

- DANTE, Luiz Roberto. **Formulação e resolução de problemas de matemática:** teoria e prática. São Paulo: Ática, 2011.
- D'AMBROSIO, Ubiratan. **Educação matemática:** da teoria à prática. Campinas: Papyrus, 1997.
- VERGANI, T. **Educação Etnomatemática:** O que é? Lisboa: Pandora Edições, 2000.

## **2022/1 - EMENTA COMPONENTE CURRICULAR ALFABETIZAÇÃO: EJA – 04 CR – C/H: 60h (30h práticas) – CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

### **EMENTA**

Estudo dos conceitos de alfabetização, alfabetismos e letramentos enfocando a leitura, a escrita e a oralidade, mediante a análise da produção e das representações histórico-culturais das práticas educativas no contexto da educação de jovens e adultos.

### **OBJETIVO(S)**

Analisar a problemática histórica, social, ideológica e cultural do analfabetismo jovem e adulto no Brasil, nas políticas públicas e nas práticas de alfabetismos/letramentos voltadas aos jovens e adultos em contextos escolares e não escolares.

### **PROGRAMA**

- Análise da produção de discursos e representações sobre conceitos e práticas de alfabetismos/letramentos, a partir do estudo da trajetória da alfabetização de jovens e adultos no Brasil;
- Panorama mundial da Educação de Jovens e Adultos;
- Análise das políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos no Brasil com ênfase no contexto atual;
- Métodos de alfabetização, aquisição de conhecimentos e produção cultural;
- O processo de aprendizagem, a avaliação na educação e o conhecimento do aluno na educação de jovens e adultos;
- Estudo, análise e reflexão dos processos de aquisição da escrita e leitura, visando proporcionar subsídios teóricos e metodológicos para a intervenção pedagógica no contexto da Educação de Jovens e Adultos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- [ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de Albuquerque; LEAL, Telma Ferraz \(Orgs.\).](#) **Desafios da educação de jovens e adultos:** construindo práticas de alfabetização. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005.
- [ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de Albuquerque; LEAL, Telma Ferraz \(Orgs.\).](#) **Alfabetização de jovens e adultos:** em uma perspectiva de letramento. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.
- FERNANDES, Dorival G. **Alfabetização de Jovens e Adultos:** pontos e desafios. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- PEREIRA, [Marina Lúcia.](#) **A Construção do letramento na educação de jovens e adultos.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BRANDÃO, Carlos R. **O que é método Paulo Freire.** 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- CAGLIARI, Luís Carlos; CAGLIARI, Gladis Massini. **Diante das letras:** a escrita na alfabetização. Campinas: Mercado das Letras; Associação de Leitura do Brasil-ALB ; Fapesp, 1999.
- SOARES, [Leôncio \(Org.\).](#) **Aprendendo com a diferença:** estudos e pesquisas em educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2006.

#### **Unidade em São Luiz Gonzaga**

-  R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000
-  unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
-  (55) 3352-4370

 uergs.edu.br @uergs /uergs /uergsinstitucional


20  
anos



- SOARES, [Leôncio](#), [Maria Amélia Giovanetti](#), [Nilma Lino Gomes \(Orgs.\)](#) **Diálogos na educação de jovens e adultos.** Belo Horizonte: Autentica Editora, 2005.

**Unidade em São Luiz Gonzaga**

 R. Marechal Floriano Peixoto, 4557 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000

 [unidade-slgonzaga@uergs.edu.br](mailto:unidade-slgonzaga@uergs.edu.br)

 (55) 3352-4370

 [uergs.edu.br](http://uergs.edu.br)

 [@uergs](https://www.instagram.com/uergs)

 [/uergs](https://www.facebook.com/uergs)

 [/uergsinstitucional](https://www.youtube.com/uergsinstitucional)

